

A Exce. do Ativ. Legislativa
PJ em tramitação
30.08.2022
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI N. 114, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Declara de utilidade pública o Instituto Bem-Estar.

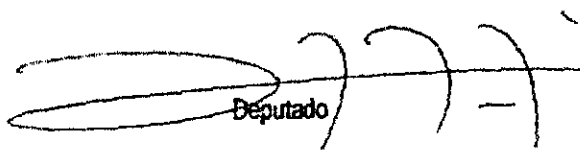
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

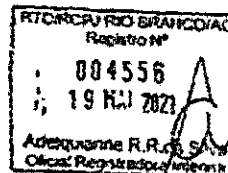
FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto Bem-Estar, inscrito no CNPJ: 13.675.149/0001-12, com sede e foro na cidade de Rio Branco, Capital deste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado FAGNER CALEGÁRIO",
29 de agosto de 2022.

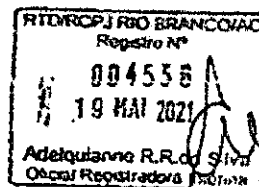

Deputado



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DO INSTITUTO CALEGÁRIO PARA ALTERAÇÃO
DO NOME DO INSTITUTO E REESTRUTURAÇÃO
DA DIRETORIA, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE
2021.**

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte um, na Rua Alexandre Farhat nº 228, Bairro Ipase, CEP: 69.900-360 Rio Branco/Acre, CNPJ: 13.675.149/0001-12, sob a Presidência de Caroline Nogueira de Brito, brasileira, Solteira, advogada, RG 105.1416-3 SSP/AC, inscrito no CPF nº 002.005.402-54, **QUE NOMEOU A MIM, ANNA CAROLINE NASCIMENTO BASTOS**, brasileira, solteira, assessora parlamentar, RG 11618108 SSP/AC, inscrito no CPF 870.630.422-20, residente e domiciliada na Rua W2a N 28 casa 3, Conj. Tucumã I, Rio Branco, Acre, para **secretária-la**. Nessa ocasião registrou-se a presença das associadas para deliberar sobre a saída da **Presidente Caroline Nogueira de Brito e a eleição da nova presidência do instituto**, bem como a alteração do 2º **secretário Jefferson Linhares Rêgo e do conselheiro fiscal José Raimundo de Lima**. Em seguida deu-se início a alteração do nome do Instituto para Instituto Bem-Estar. A seguir o Presidente da mesa deu início à cerimônia de posse da nova presidência do INSTITUTO na Gestão 2021/2024. Desta forma, foi empossada a Diretoria com a seguinte Composição: **PRESIDENTE** – Fernando Pereira Lima, brasileira, solteira, assistente social, RG 363429 SSP/AC, CPF 527.585.082-49, domiciliado na Rua Benedito Maia, 237, Conjunto Procon, Rio Branco-AC. **VICE-PRESIDENTE** – Juliana Gomes dos Santos, brasileira, solteira, autônoma, RG 1100358-8 SSP/AC, CPF 024.123.962-13, domiciliada na rua Belo Horizonte, nº 83, Bairro Ivete Vargas, Rio Branco-AC. **1º SECRETÁRIA** – Anna Caroline Nascimento Bastos, brasileira, solteira, assessora parlamentar, RG 1161810-8 SSP/AC, CPF 870.630.422-20, domiciliada na Rua W2a, nº 28, Bairro Tucumã I, Rio Branco-AC. **2º SECRETÁRIO** – Odilene de Alencar Silva, brasileira, solteira, Biomédica, RG 1088555-2 SSP/AC, CPF 014.605.422-90, domiciliado na Rua Trajano, 36, Bairro Santa Cícilia, Rio Branco-AC. **1º TESOUREIRO** – Bruno Moraes Cardoso, brasileiro, empresário, RG 10313699 SSP/AC, CPF 901.340.952-00, domiciliado na Av. Eugenio Beca Bezerra, 100 Residencial Green Garden Quadra 01 casa 19, Bairro São Francisco, Rio Branco-AC. **2º TESOUREIRO** – Francisco Ducival Pinheiro, brasileiro, solteiro, empresário, RG 0296582 SSP/AC, CPF 323157403-04, domiciliado na rua Alexandre Farhat, 228, Bairro Jose Augusto, Rio Branco-AC. **CONSELHO FISCAL** – Aldeneide Batista de Lima, brasileira, solteira, administradora, RG 363430 SSP/AC, CPF 645.818.962-15, domiciliado na Rua Benedito Maia, 237, Conjunto Procon, Rio Branco-AC / Hellen Susan Bezerra Nogueira, brasileira, solteira, administradora, RG 10252266 SSP/AC, CPF 949811322-04, domiciliada na rua do Coqueiro, 168, Bairro Xavier Maia, Rio Branco-AC, e **CONSELHO FISCAL SUPLENTE** – Jeberit Willvans Cavalcante Nascimento, brasileiro, solteiro, empresário, RG 188111 SSP/AC, CPF 412840892-15, domiciliado na rua Edmundo pinto, 173, Bairro Floresta, Rio Branco-AC / Luciano da Silva Gomes, brasileiro, solteiro, empresário, RG 332485 SSP/AC, CPF 649359302-68, domiciliado na rua Francisco Gomes, 187 apto 03, Bairro Nova

M



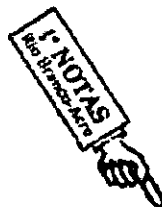
Esperança, Rio Branco-AC. Todos foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos. O período do pleito desta reestruturação se dar a partir de 16 /04 /2021 a 04 /08 /2023, conforme final do pleito vigente, em conformidade com a última Ata de eleição e posse registrada. Atestando à Presidente que os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal atendem aos requisitos para o presente mandato, não estando impedidos em razão de mandatos preexistentes ou qualquer outro vício que possa comprometer o pleito. A seguir, o Sr. Presidente recém-eleito para presidir o INSTITUTO BEM-ESTAR, agradeceu a confiança dos demais associados, dispondo-se à trabalhar em prol do engrandecimento da instituição. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu e deu por encerrada a Assembleia, e Eu, ANNA CAROLINE NASCIMENTO BASTOS, secretariando os trabalhos, lavrei esta ata, assinando-a, e em seguida colhi as assinaturas do Presidente da mesa e Presidente empossada. A presidente informa que houve um equívoco na Lista de Presença, referente ao endereço da sede desta Assembleia, sendo o endereço correto na Rua Alexandre Farhat, 228, bairro Ipase, CEP: 69.900-360.

Rio Branco, 16 do abril de 2021



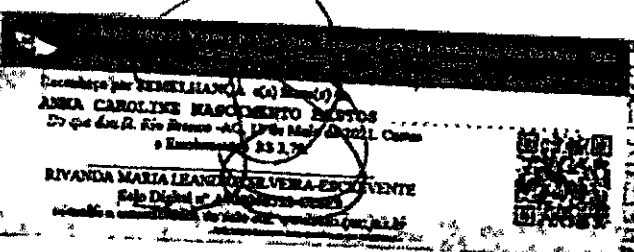
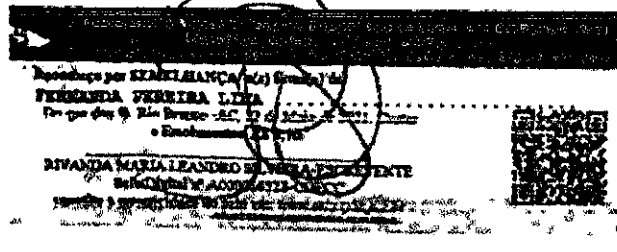
Fernanda Pereira Lima

FERNANDA PEREIRA LIMA
Presidente Eleita e Empossada



Anna Bastos

ANNA CAROLINE NASCIMENTO BASTOS
Secretária da Assembleia



ATA de Realização de Licitação - Processo nº 24246, Registro nº 4558 Arquivado no Livro nº 287 Fls. 245/249

Adquirante R. N. de Silva - CNPJ 04.743.943/0001-10
Equipamentos R\$ 157,58 Fundo Fixo R\$ 18,54 Fundo Comp R\$ 9,27, Total R\$ 185,39
AS00004558-SEDEFA, AS00004560-SF780 AS00004561-D19E9,
AS00004562-61E50

Foro de Justiça do Estado do Acre
Região de Títulos e Documentos e Registro
Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Branco
Selo: A50004558 - Chave: EPOFA 9C3

Matrícula 19050221 09/01/02
TODIA LINA BEZERRA
Valor Total: R\$ 91,90
Fundo R\$ 3,00 - Fundo R\$ 2,10
Título e subscrito
em 02/02/02



Foro de Justiça do Estado do Acre
Região de Títulos e Documentos e Registro
Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Branco
Selo: A50004560 - Chave: SF780 605

Matrícula 19050221 09/01/02
TODIA LINA BEZERRA
Valor Total: R\$ 94,98
Fundo R\$ 2,23 - Fundo R\$ 4,46
Título e subscrito
em 02/02/02



Foro de Justiça do Estado do Acre
Região de Títulos e Documentos e Registro
Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Branco
Selo: AS00004561 - Chave: D19E9 4B2

Matrícula 19050221 09/01/02
TODIA LINA BEZERRA
Valor Total: R\$ 68,98
Fundo R\$ 2,02 - Fundo R\$ 4,04
Título e subscrito
em 02/02/02



Foro de Justiça do Estado do Acre
Região de Títulos e Documentos e Registro
Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Branco
Selo: AS00004562 - Chave: 61E50 4C3

Matrícula 19050221 09/01/02
TODIA LINA BEZERRA
Valor Total: R\$ 68,98
Fundo R\$ 2,43 - Fundo R\$ 4,86
Título e subscrito
em 02/02/02





Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Dados da Pessoa Jurídica

NOME EMPRESARIAL

INSTITUTO BEM-ESTAR

PORTE

DEMAIS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

13.675.149/0001-12

ESTABELECIMENTO

Matriz

DATA DE ABERTURA

13/05/2011

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - Associação Privada

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

INSTITUTO BEM-ESTAR

SITUAÇÃO CADASTRAL

Ativa

DATA SITUAÇÃO CADASTRAL

23/05/2019

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA SITUAÇÃO ESPECIAL

RAZÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ENDEREÇO

RUA MINAS GERAIS, 230, IVETE VARGAS, CEP 69906-000, 0139 - AC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

INSTITUTOBEMESTAR68@GMAIL.COM

TELEFONE

92224498

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

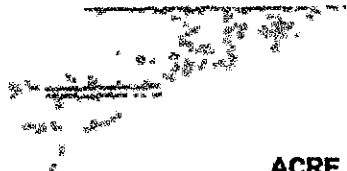
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

Emitido no dia 10/08/2022 às 12:47:59 (data e hora de Brasília).

Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



ACRE

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE - PCAC

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1254 BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-028

Tel: (68) 3224-1300 / (68) 3244-1300 - Fax: 3215 - E-mail: gabinete@itmaacre@gmail.com



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 25443/2022

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados do Instituto de Identificação deste Estado, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **FERNANDA PEREIRA LIMA**, nascido(a) em 21/02/1983, filho(a) de **ALDEMIR PEREIRA LIMA** e **FRANCISCA INÊS BATISTA DE LIMA**, e documento de identificação de número 363.429.

10 de agosto de 2022

JUNIOR CESAR DA SILVA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMPORTANTE: A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida pelo Instituto de Identificação deste Estado não implica existência de pendências Jurídico-Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumpida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por autoridades da Justiça, quaisquer registros ou referências à condenação, salvo para efeitos processuais pelo período de nove (9) meses, ou outros casos expressos em lei.

Válida por 90(noventa) dias

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados.
Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante ou cliente, devendo a veracidade ser contada pelo interessado e pelo destinatário.



Para autenticar esse documento, leia o QRCode
Emitido em 10/08/2022 14:12



ACRE

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE - PCAC

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69000-526

Tel: (68) 3226-1590 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: gabinete.ihm.acre@gmail.com



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 25442/2022

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados do Instituto de Identificação deste Estado, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **ANNA CAROLINE NASCIMENTO BASTOS**, nascido(a) em 17/12/1999, filho(a) de **RAPHAEL LUIZ BASTOS** e **CLYCIA BASTOS DO NASCIMENTO**, o documento de identificação de número 1161810-8.

10 de agosto de 2022

JUNIOR CESAR DA SILVA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMPORTANTE: A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida pelo Instituto de Identificação deste Estado não implica existência de pendências Jurídico-Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 252 da Lei 7.210/64.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes.

Art. 252 da Lei 7.210/64: Cumpria ou edita a pena, não constarão da folha comum, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei.

Válida por 90(noventa) dias

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados. Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a validade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.



Para autenticar este documento, leia o QRCode.
Criado em 18/08/2022 14:09



ACRE
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE – PCAC
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO
AV. AITORDO DA ROCHA VIANA, 1234 - BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69000-526
Tel. (66) 3224-1390 / (66) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: gabinete@atvex.acre@gmail.com

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 25441/2022

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados do Instituto de Identificação deste Estado, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **JULIANA GOMES DOS SANTOS**, nascido(a) em 06/04/1994, filho(a) de **MAURICIO TABOSA DOS SANTOS** e **FRANCISCA MARIA DE SOUZA GOMES**, e documento de identificação de número 1100358-8.

10 de agosto de 2022

JUNIOR CESAR DA SILVA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMPORTANTE: A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida pelo Instituto de Identificação deste Estado não implica existência de pendências Jurídico-Administrativas, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumpzida ou extinta a pena, não constarão da folha comum, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei.

Válida por 90(noventa) dias

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados.
O(a) titular da identificação não se responsabiliza por informações de caráter pessoal ou confidenciais que constarem neste documento e não sejam destinadas.



Para autenticar esse documento, leia o QRCode.
Emitido em 10/08/2022 14:00



ACRE
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE – PCAC
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO
AV ANTONIO DA ROCHA MANTOVANI, 1304, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-626
Tel. (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: gabinete.irtcp.acre@gmail.com

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 25438/2022

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados do Instituto de Identificação deste Estado, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **BRUNO MORAES CARDOSO**, nascido(a) em 21/11/1987, filho(a) de **ALCIDES CASSEMIRO CARDOSO NETO** e **ENEIDA MARIA MEDEIROS DE MORAES**, e documento de identificação de número 1031369-9.

10 de agosto de 2022

JUNIOR CESAR DA SILVA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMPORTANTE: A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida pelo Instituto de Identificação deste Estado não implica existência de pendências Jurídico-Cíveis, considerando a que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei.

Válida por 90(noventa) dias

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados.
Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.



Para autenticar esse documento, leia o QRCode.
Emitido em 10/08/2022 13:55



ACRE
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE - PCAC
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO
AV. ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 68900-526
Tel. (68) 3274-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: gabinete.iten.acre@gmail.com

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 25466/2022

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados do Instituto de Identificação deste Estado, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **ALDENEIDE BATISTA DE LIMA**, nascido(a) em 04/04/1981, filho(a) de **ALDEMIR PEREIRA LIMA** e **FRANCISCA INÊS BATISTA DE LIMA**, e documento de identificação de número 363.430.

10 de agosto de 2022

JUNIOR CÉSAR DA SILVA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMPORTANTE: A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida pelo Instituto de Identificação deste Estado não implica inexistência de pendências Jurídico-Criminais, considerando o que estabelece o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 222 de Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes.

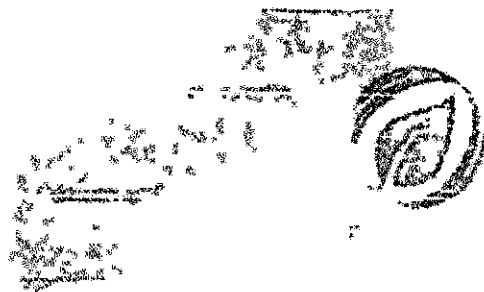
Art. 202 de Lei 7.210/84: Culpada ou exonerada a pena, não considerará da folha corrida atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, quaisquer notícias ou referências à condenação, salvo para instaurar processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei.

Válida por 90(noventa) dias

Esta certidão deverá ser apreendida juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados. O registro de identificação não é responsabilidade do sistema de registro, devendo a autoridade ser ciente pelo interessado e pelo destinatário.



Para autenticar esse documento, leia o QRCode.
Emitido em 10/08/2022 15:27



DECLARAÇÃO

Eu, Fernanda Pereira Lima, CPF:527.585.082-49, representante legal do Instituto Bem-Estar, inscrito no CNPJ: 13.675.149/0001-12, na pessoa do seu Presidente, declara que nenhum dos Diretores exercem atividades remuneradas nessa instituição.

NOMES	IDENTIFICAÇÃO	CARGO
FERNANDA PEREIRA LIMA	527.585.082-49	PRESIDENTE
JULIANA GOMES DOS SANTOS	024.123.962-13	VICE PRESIDENTE
ANNA CAROLINE NASCIMENTO BASTOS	870.630.422-20	1ª SECRETARIA
BRUNO MORAES CARDOSO	901.340.952-00	1º TESOUREIRO
ALDENEIDE BATISTA DE LIMA	645.818.962-15	CONSELHO FISCAL

Declaro a verdade das informações.

Fernanda Pereira Lima
FERNANDA PEREIRA LIMA
PRESIDENTE



Bem-Estar

DECLARAÇÃO

Eu, Fernanda Pereira Lima, CPF:527.585.082-49, representante leal do Instituto Bem-Estar, inscrito no CNPJ: 13.675.149/0001-12, na pessoa do seu Presidente, declara que nenhum dos Diretores exercem atividades remuneradas nessa instituição.

NOMES	IDENTIFICAÇÃO	CARGO
FERNANDA PEREIRA LIMA	527.585.082-49	PRESIDENTE
JULIANA GOMES DOS SANTOS	024.123.962-13	VICE PRESIDENTE
ANNA CAROLINE NASCIMENTO BASTOS	870.630.422-20	1ª SECRETARIA
BRUNO MORAES CARDOSO	801.340.952-00	1º TESOUREIRO
ALDENEIDE BATISTA DE LIMA	645.818.962-15	CONSELHO FISCAL

Declaro a verdade das informações.

Fernanda Pereira Lima
FERNANDA PEREIRA LIMA
PRESIDENTE